

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.107, de 20 de dezembro de 2024

(Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação parcial do imóvel objeto da matrícula nº 57.683, de propriedade de ESPÓLIO ARMANDO DE PAULA ASSIS, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação, a área de terra de propriedade de **ESPÓLIO ARMANDO DE PAULA ASSIS**, localizada nesta cidade de Avaré, constante da matrícula nº 57.683, conforme descrição abaixo:

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO ARMANDO DE PAULA ASSIS

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: implantação de rede de esgoto

ÁREA: 654,85 m²

MATRÍCULA: 57.683

Descrição da Área:

ÁREA: 0,065485 HÁ OU 654,85 metros quadrados - 4,00 metros de largura.

Divisas e confrontações: Inicia no vértice 01, cravado na divisa da Área 03, Matrícula 62.307, atualmente Sistema de Lazer do Loteamento Central Parque I; deste ponto segue no rumo 88º18'16"SE na distância de 4,13 metros indo até o vértice 02, confrontando com a Área 03, matrícula 62.307, atualmente Sistema de Lazer do Loteamento Central Parque I; deste ponto segue no rumo de 12º44'52"SW na distância de 163,70 metros, indo até o vértice 03, confrontando com a Área 04, matrícula 57.683; deste ponto segue no rumo 88º18'16"NW na distância de 4,13 metros indo até o vértice 04, confrontando com a área 05, matrícula 57.807, atualmente matrícula 91.249; deste ponto segue no rumo de 12º44'52"NE na distância de 163,70 metros, indo até o vértice 01, ponto de origem da descrição, confrontando com a área 04, matrícula 57.683, fechando assim o perímetro.

Artigo 2º. O imóvel descrito no artigo anterior destinar-se-á passagem de rede de esgoto, nos termos do art. 5º Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de dezembro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito